



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022**

**ERRATA Nº 002/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE -ES, no uso de suas atribuições legais para a contratação e formação de cadastro de reserva do cargo de Assistente Social (Programa Criança Feliz), considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Público nº 003/2022, devidamente publicado, torna pública a divulgação da correção no item relacionado abaixo:

<b>CORREÇÃO Nº 02</b>
<b>ONDE SE LÊ:</b>
<b>4.1 Pré-Requisitos para o cargo:</b> 4.1.1 Ensino Superior completo em Serviço Social, autorizado pelo MEC; 4.1.2 Registro no respectivo Conselho de Classe; 4.1.3 Capacitação do Guia para Visita Domiciliar-GVD, ofertado pela esfera Estadual ou Federal, com carga horária mínima de 40 horas. 4.1.4 Conhecimentos básicos de informática, em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.
<b>LEIA-SE:</b>
<b>4.1 Pré-Requisitos para o cargo:</b> 4.1.1 Ensino Superior completo em Serviço Social, autorizado pelo MEC; 4.1.2 Registro no respectivo Conselho de Classe; 4.1.3 Conhecimentos básicos de informática, em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de maio de 2022

LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 3.734/2021